



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

#### PARECER DO RELATOR – PROJETO DE LEI N° 069/2025

**RELATOR:** Vereador Manoel Correia

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, a adquirir cotas de patrocínio da Associação de Cabeleireiros e Barbeiros de Maracanaú/CE, e dá outras providências.

**Relatório:**

Trata-se do Projeto de Lei nº 069/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a aquisição de cotas de patrocínio junto à Associação de Cabeleireiros e Barbeiros de Maracanaú/CE, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado à realização da **Feira da Beleza, Moda e Gastronomia MARACANAÚ FASHION 2025**, conforme disponibilidades orçamentárias e financeiras.

**Análise:**

A proposição tem como objetivo fomentar o empreendedorismo e a qualificação profissional, por meio do apoio institucional à realização da Feira MARACANAÚ FASHION 2025, evento de caráter econômico e de qualificação profissional, que movimentará a economia local e regional, atraindo empreendedores, profissionais e investidores do setor.

A análise orçamentária demonstra que a despesa será suportada pelas dotações da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, conforme dispõe o art. 6º do Projeto, estando em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas que regem a execução orçamentária municipal.

**Conclusão:**

Diante do exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 069/2025, por entender que a medida atende ao interesse público, está em consonância com as normas orçamentárias vigentes e contribui para o fortalecimento do setor econômico, de moda e beleza do município.

**Sala das Comissões, 25 de julho de 2025.**

  
Vereador Manoel Correia  
Relator